

DECRETO 05/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, Francisco Nenivaldo de Sousa no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo para o serviço público municipal os dias 08 e 09/06/2023, exceto para aqueles serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Todos os veículos oficiais deverão ser recolhidos ao pátio da Prefeitura Municipal após o término do expediente do dia 07/06/2023 e ser liberados uma hora antes do início do expediente do dia 12/06/2023, sendo que qualquer liberação excepcional, deverá ser precedida de autorização do Diretor Administrativo, salvo ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional